

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Processo de compensação ambiental: SEI-GDF nº 00391-00003441/2020-22**Interessado:** RM Clínica de Reabilitação LTDA**Valor do saldo disponível da compensação ambiental:** R\$ 28.680,47**Valor estimado:** R\$28.048,00**Empreendimento:** Mineração de areia quartzítica**DELIBERAÇÃO Nº: 008/2023 - CCAF**

Aprova a destinação de parte dos recursos de compensação ambiental devida pela mineração de areia quartzítica para as ações de: custeio de serviços gráficos, de alimentação e realização de evento em apoio ao projeto de educação ambiental denominado "Parque Educador".

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 18 de maio de 2023, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF 00391-00002919/2023-40, que trata de proposta de aplicação de recursos de compensação ambiental devida pela RM Clínica de Reabilitação LTDA, CNPJ nº 02.373.139/0001-06, considerando os impactos oriundos da atividade de mineração de areia quartzítica, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela destinação de parte dos recursos da referida compensação ambiental para a aplicação na seguinte ação: custeio de serviços gráficos, de alimentação e realização de evento em apoio ao projeto de educação ambiental denominado "Parque Educador", em benefício de diversas Unidades de Conservação, conforme proposta apresentada pela Unidade de Educação Ambiental (IBRAM/PRESI/EDUC).

Votaram pela aprovação os membros: Alisson Santos Neves, Ricardo Roriz, Marcela Versiani Venâncio Pires, Simone de Moura Rosa, Juliana de Castro Freitas, Suzzie Conceição de Oliveira Valladares e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

ALISSON SANTOS NEVES

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9**,
Superintendente de Licenciamento Ambiental, em 22/05/2023, às 13:04, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113157262)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113157262)
verificador= **113157262** código CRC= **524DF8AB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 113157262